

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1181 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo 2018/193502.

R E S O L V E:  
PRORROGAR, para fins de regularização funcional, os efeitos da Portaria de Nº 417 de 14/06/2017, publicada no DOE nº 33.399de 21/06/2017, que cedeu para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5063019/3, cargo ENFERMEIRO, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado do DOE nº 33.542/22.01.2018, pelo período de 01.07.2018 a 30.06.2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 393038**

#### PORTARIA Nº 1240 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/424545.

RESOLVE:  
REMOVER, o servidor ABRAAO CORREA PANTOJA, cargo TECNICO DE LABORATORIO, matrícula nº 98744/1, do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. PORTARIA Nº 1241 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/373649.

RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1235/ 29.11.2018, publicada no DOE nº 33.752 de 04/12/2018, que Removeu a servidora RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 54191540/1, do CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP.

**Protocolo: 392826**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, Id. Funcional nº 5161282/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2019, referente ao triênio 02 de Julho de 2008 a 01 de Julho de 2011.

#### PORTARIA Nº 1438 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora OZIANNE BARBOSA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5898216/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 20 de Março de 2015 a 19 de Março de 2018.

#### PORTARIA Nº 1440 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora THAIS MONTENEGRO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 5893236/1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2019, referente ao triênio 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 392708**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TA-Contrato nº 033/2016** – Processo nº 2017/323193; 2017/333535; 2017/481113; 2017/517562; 2017/537699; 2018/49210; 2018/346431; 2018/422005; 2017/552947; 2017/100152. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a Repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2017/2018 –SINDESP/PA – Data Base 2018.

Data Assinatura: 12/12/2018.

Valor: R\$ 9.690.667,20

Orçamento: Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006361.

Contratado: PARÁ SEGURANÇA LTDA.

Endereço: Rua Triunvirato, nº 571, Bairro Cidade Velha, CEP:66.020-655, Belém/PA. Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 392756**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1443 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor GERALDO PEREIRA BARROSO, Id. Funcional nº 104914 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, no período de 15 de Janeiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2016 a 31 de Março de 2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 392748**

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### Resolução Nº 186, de 28 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando o Decreto Nº 1.095, de 1º de julho de 2014, que institui o co-financiamento Estadual da Atenção Básica em Saúde aos municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

- Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA que recomenda a revogação da Resolução CIB nº 110, de 15 de setembro de 2015 que pactua a programação de repasse de recursos financeiros efetuados aos municípios pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA, no que se refere às contrapartidas estaduais para o custeio de ações de saúde e ao Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião do dia 14 de novembro de 2018.

Resolve: Art. 1º - Revogar a Resolução CIB Nº 110, de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução Nº 191, de 07 de Dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESP/PA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia

Nº 018, de 25 de Maio de 2018, que aprova AD Referendum a Expansão das seguintes Equipes de Saúde de Atenção Básica do município de Redenção/PA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 008, de 25 de maio de 2017, que aprova a Implantação da Equipe de Saúde da Família Serra Azul, do município de Santa Maria das Barreiras.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 018, de 25 de Maio de 2018, que aprova AD Referendum a Expansão de Equipes de Saúde de Atenção Básica do município de Redenção/PA, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 008, de 25 de maio de 2017, que aprova a Implantação da Equipe de Saúde da Família, do município de Santa Maria das Barreiras, conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de Dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

### Resolução Nº 191, de 07 de Dezembro de 2018. ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
REDENÇÃO	01	-	-	-	-	-
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	01	-	-	-	-	-

OBS: REDENÇÃO: 01 ESF SERRINHA II – ZONA URBANA  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS: 01 ESF VII SERRA AZUL – ZONA RURAL

#### Resolução Nº 192, de 07 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 482, de 1º de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a portaria 2.571, de 20 de novembro de 2014, que habilita equipes de saúde no Sistema Prisional (ESP), no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Adesão do Município de Paragominas à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, no Sistema Prisional (PNAISP). Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução Nº 193, de 07 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dom Eliseu nº10 de 29 de julho de 2018 que aprova a utilização do imóvel destinado originalmente para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) que passará a ser utilizado com vista à implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde de Dom Eliseu.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESP/PA.